Dossiê da emenda Pix 202628710004

Plano de ação 09032026-095102 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 65%; contratos somam 119% do repassado).

Dados da emenda

Parlamentar	Afonso Florence
Beneficiário	MUNICIPIO DE MORPARA (BA)
Município / IBGE	Morpará / 2921609
População (IBGE)	8209
Valor previsto	R$ 597.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 597.000,00
Valor repassado	R$ 597.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Construção de um CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA no município de MORPARÁ - BA.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202628710004 de Afonso Florence

2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-12-22

2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 597.000,00: 2026OB004285

2026-07-22 Contrato - R$ 713.368,25: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de um CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, COM GRAMA SINTÉTICA, na comunidade de PÉ DE SERRA, zona rural deste município d
https://pncp.gov.br/app/contratos/13798574000107/2026/65

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-05 - R$ 713.368,25 - confiança 65% (conta como evidência; método: ia)

contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de um CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, COM GRAMA SINTÉTICA, na comunidade de PÉ DE SERRA, zona rural deste município de Morpará-Bahia.

Fornecedor: QWATTRO - A CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (04780711000187)

Análise: O objeto do contrato (construção de campo de futebol society com grama sintética) e o município (Morpará-BA) coincidem com o objeto declarado da emenda Pix. Há indício de divergência a ser verificado: o valor do documento (R$ 713.368,25) difere do valor repassado declarado (R$ 597.000,00), e o documento indica localidade específica (comunidade de Pé de Serra, zona rural), que não consta na descrição da emenda. Não foi encontrada evidência de irregularidade nas fontes consultadas; a diferença de valor pode decorrer de complementação de contrapartida ou de outros recursos, o que não foi verificado no texto recebido. O CNPJ do fornecedor não consta no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13798574000107/2026/65

[pncp_contratacao] 2026-08-19 - R$ 84.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

[LICITANET] - prestação de serviços de moldagem e confecção de próteses dentárias, para atendimento dos usuários do sistema de saúde (SUS), do município de Morpará - Ba, em atendimento ao Programa Brasil Sorridente, que contempla os serviços de atenção à saúde, deste

Município de Morpará-Bahia.

Análise: O objeto do documento (serviços de moldagem e confecção de próteses dentárias no âmbito do Programa Brasil Sorridente) não guarda correspondência com o objeto declarado da emenda (construção de campo de futebol society com grama sintética no município de Morpará - BA). O valor do documento (R$ 84.000,00) também difere do valor repassado (R$ 597.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de ausência de vinculação, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/13798574000107/2026/85

[pncp_contrato] 2026-07-30 - R$ 120.325,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ares-condicionados tipo split, com fornecimento de peças, insumos, e acessórios, para atender às demandas das

diversas Secretarias deste Município de Morpará-Bahia

Fornecedor: ALCEMIR ALVES TORRES (57826640000172)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto da emenda é a construção de campo de futebol society com grama sintética, enquanto o contrato trata de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado split para diversas Secretarias. Os objetos não coincidem e o valor do contrato (R$ 120.325,00) difere do valor repassado (R$ 597.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato se refira ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13798574000107/2026/40

[pncp_contrato] 2026-10-06 - R$ 197.520,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

fornecimento de uniformes escolares e uniformes esportivos (referente ao Lote I) para atender às demandas da Rede Municipal de Ensino e da Escolinha de Futebol do Município de Morpará-BA

Fornecedor: C I ALVES BARRETO & CIA LTDA (07230563000115)

Análise: O objeto do documento (fornecimento de uniformes escolares e esportivos) não corresponde ao objeto declarado da emenda (construção de campo de futebol society com grama sintética em Morpará-BA). O valor do documento (R$ 197.520,00) também difere do valor repassado na emenda (R$ 597.000,00). Indício de não correspondência entre o documento e a meta da emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado nesse contrato.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13798574000107/2026/63

[pncp_contrato] 2026-11-05 - R$ 120.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica à Secretaria Municipal de Educação do Município de Morpará/BA, visando ao suporte jurídico da gestão administrativa e educacional, com elaboração de pareceres, orientação em processos administrativos, acompanhamento de programas educacionais e demais atividades correlatas

Fornecedor: PEDRO DA SILVA ARAUJO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (43222277000171)

Análise: O objeto da emenda é a construção de campo de futebol society com grama sintética no município de Morpará/BA, com valor repassado de R$ 597.000,00. O documento encontrado trata de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Secretaria Municipal de Educação, com valor de R$ 120.000,00. Não há correspondência de objeto nem de meta física, e o valor não é coerente com o repasse. Indício de descompasso entre o documento e a emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda. Este documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13798574000107/2026/67

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95102/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95102/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95102/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202628710004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.